



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 190 de 03 de Maio de 2016

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

## Publicações Câmara de Mariana

### Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 020/2016

#### NOMEIA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado o Senhor **Valdeir Pereira da Silva**, para o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete I** - Gabinete do Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves a partir do dia 06/04/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 05 de Abril de 2016.

Antônio Marcos Ramos de Freitas

**Presidente da Câmara Municipal de Mariana**

## Legislação: Portarias

### PORTARIA Nº 021/2016

#### EXONERA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica exonerada a Senhora **Neide de Almeida Machado**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete I** - Gabinete do Vereador Geraldo Sales de Souza a partir do dia 05/04/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se.**

Mariana, 05 de Abril de 2016.

Antônio Marcos Ramos de Freitas

**Presidente da Câmara Municipal de Mariana**

## Legislação: Portarias

### PORTARIA Nº 022/2016

#### NOMEIA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado o Senhor **Marcelo Vieira Queiróz**, para o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete I** - Gabinete do Vereador Geraldo Sales de Souza a partir do dia 06/04/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se.**

Mariana, 05 de Abril de 2016.

Antônio Marcos Ramos de Freitas

**Presidente da Câmara Municipal de Mariana**

## **Legislação: Portarias**

**PORTARIA Nº 023/2016**

### **EXONERA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**

O Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica exonerada a Senhora **Jeciara Silva Coutinho**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete I** - Gabinete do Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves a partir do dia 07/04/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se.**

Mariana, 06 de Abril de 2016.

Antônio Marcos Ramos de Freitas

**Presidente da Câmara Municipal de Mariana**

## **Legislação: Portarias**

**PORTARIA Nº 024/2016**

### **NOMEIA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**

O Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada a Senhora **Andréa Dias Silva**, para o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete I** - Gabinete do Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves a partir do dia 11/04/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se.**

Mariana, 11 de Abril de 2016.

**Antônio Marcos Ramos de Freitas**

**Presidente da Câmara Municipal de Mariana**

## **Legislação: Portarias**

**PORTARIA Nº. 025 DE 11 DE ABRIL DE 2016**

**DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O Vereador ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo e na forma da Lei,**

Considerando o Decreto Municipal nº 8.278 de 05 de Abril de 2016;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica declarado “PONTO FACULTATIVO” no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 22 de abril do corrente.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se.**

Mariana, 11 de Abril de 2016.

**Antônio Marcos Ramos de Freitas**

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

## Legislação: Portarias

### PORTARIA Nº 026/2016

#### EXONERA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica exonerado o Senhor **Dan Mol Peixoto**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete II** - Gabinete do Vereador Adimar José Cota.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016.

**Publique-se.**

Mariana, 11 de Abril de 2016.

Antônio Marcos Ramos de Freitas

**Presidente da Câmara Municipal de Mariana**

## Legislação: Portarias

### PORTARIA Nº 027/2016

#### NOMEIA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado o Senhor **Mário Bernardes Monteiro**, para o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete II** - Gabinete do Vereador Adimar José Cota, a partir do dia 11/04/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se.**

Mariana, 11 de Abril de 2016.

**Antônio Marcos Ramos de Freitas**

**Presidente da Câmara Municipal de Mariana**

## **Legislação: Portarias**

**PORTARIA Nº 028/2016**

**EXONERA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**

O Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Considerando o retorno da Senhora **Darliene Aparecida Fonseca de Oliveira**,

**Art. 1º** - Fica exonerado o Senhor **Tiago Emílio Maia Camacho**, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II (Interinamente) - Gabinete do Vereador **Bruno Mol Crivellari** a partir do dia 14/04/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se.**

Mariana, 14 de Abril de 2016.

**Antônio Marcos Ramos de Freitas**

**Presidente da Câmara Municipal de Mariana**

## **Legislação: Portarias**

**PORTARIA Nº 029/2016**

**NOMEIA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**

O Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada a Senhora **Juliana Cristina Gamarano**, para o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete de Parlamentar** - Gabinete do Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves a partir do dia 18/04/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se.**

Mariana, 15 de Abril de 2016.

**Antônio Marcos Ramos de Freitas**

**Presidente da Câmara Municipal de Mariana**

## **Legislação: Portarias**

### **PORTARIA Nº 030/2016**

#### **Altera Membros as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mariana.**

O Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo, na forma do artigo 214 do Regimento Interno

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterada as Comissões de **REDAÇÃO E DE POLICIA** e **FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA** da Câmara Municipal de Mariana, conforme artigo 36 da Resolução nº 08/2012:

#### **I - COMISSÃO DE REDAÇÃO E DE POLICIA**

##### **Membros Titulares:**

**Presidente** - Antônio Marcos Ramos de Freitas

**Vice-Presidente** - Edson Agostinho de Castro Carneiro

**Secretário** - Juliano Vasconcelos Gonçalves

#### **II - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

## **Membros Titulares:**

**Presidente** - Antônio Marcos Ramos de Freitas

**Vice-Presidente** - Edson Agostinho de Castro Carneiro

**Secretário** - Juliano Vasconcelos Gonçalves

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se.**

Mariana, 15 de Abril de 2016.

**Antônio Marcos Ramos de Freitas**

**Presidente da Câmara Municipal de Mariana**

## **Licitações: Pregão Presencial**

### **Pregão Presencial 006/2016**

Processo Administrativo 014/2016

Pregão Presencial 006/2016

Objeto: contratação de empresa de mão de obra terceirizada

Finalidade desta publicação: **SUSPENSÃO** do certame e amando do TCE/MG

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas e o Pregoeiro designado pela Portaria n.º 12/2016, o servidor Ricardo Reis Vale da Silva, em ATO CONJUNTO, resolvem, atendendo ao despacho cautelar exarado pelo Conselheiro Relator do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Cláudio Terrão, nos autos da denúncia n.º 977863, protocolada neste Egrégio Tribunal, **SUSPENDER** o andamento do processo administrativo 014/2016, referente ao Pregão Presencial 006/2016, cujo objeto é a contratação de empresa de mão de obra terceirizada, até decisão final do colegiado da Primeira Câmara do TCE/MG, como determina o mesmo. Mariana, 02 de maio de 2016.

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **Extratos de contratos**

**CONT. Nº 009/2016 CONTRATADO(A):** Marcília Azevedo Grossi - EPP. **OBJETO:** aquisição de material de escritório, conforme termo de referência, de acordo com o Termo de Referência do

Pregão Presencial 005/2016/CMM. **VALOR:** R\$ 14.000,00 **PRAZO:** 30/12/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0022.4001.339030-00 e 01.031.0022.4001.44905200. **DATA :** 28/03/2016 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**CONT. Nº 010/2016 CONTRATADO(A):** Luzia da Silva Júlio **OBJETO:** Locação de imóvel situado na Rua Alfredo de Moraes, nº 115-A, Centro, nesta cidade, registrado sob a matrícula 7612, R3, do CRI da Comarca de Mariana, composto por, 03 (três) salas, 02 (dois) banheiros, cozinha, área e garagem, para uso exclusivo como gabinete parlamentar do vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves, conforme especifica o Relatório de Vistoria procedido no imóvel, que passa a integrar o presente Termo. **VALOR:** R\$ 18.000,00 **PRAZO:** 12 meses **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 010101.031.0022.4001-339036. **DATA :** 28/03/2016 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**CONT. Nº 011/2016 CONTRATADO(A):** AUTO POSTO CICLO DO OURO LTDA. **OBJETO:** Aquisição 20.000 (vinte mil) litros de combustível - gasolina comum, de acordo com o Termo de Referência do Pregão Presencial 009/2016/CMM. **VALOR:** R\$ 77.800,00 **PRAZO:** 12 meses **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0022.4001-339030-00. **DATA :** 15/04/2016 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**DISTRATO CONT. Nº 016/2013 CONTRATADO(A):** GABRIELA DE CASTRO NUNES e FREDERICO DE CASTRO NUNES, **OBJETO:** Rescisão do Contrato n.º 016/2013, por acordo entre as partes, conforme Cláusula Décima Segunda, alínea II, do referido instrumento contratual. **DATA:** 25/02/2016 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente Câmara Municipal de Mariana.

---

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Decretos

#### DECRETO Nº 8.304, DE 18 DE ABRIL DE 2016

*“Abre Transposição ao SAAE no valor de R\$ 18.329,24 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transportados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 18.329,24 (quarenta e sete mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**

**03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

**0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**Reforma e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água**

17.512.0027.6.001-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Juridica.....18.329,24

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 18.329,24**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transpostos entre ações de um mesmo programa, de uma mesma unidade orçamentária, conforme relacionado abaixo:

**03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

**0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**Manutenção da Frota de Veículos**

17.122.0026.5.005-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Juridica.....18.329,24

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 18.329,24**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 18 de abril de 2016.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

## Legislação: Decretos

### DECRETO Nº 8.305, DE 19 DE ABRIL DE 2016

*“Abre Transposição ao SAAE no valor de R\$ 47.372,50 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transportados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 47.372,50 (quarenta e sete mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**

#### **03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

#### **0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

#### **Reforma e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água**

17.512.0027.6.001-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Juridica.....47.372,50

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 47.372,50**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transpostos entre ações de um mesmo programa, de uma mesma unidade orçamentária, conforme relacionado abaixo:

#### **03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

#### **0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

#### **Manutenção da Frota de Veículos**

17.122.0026.5.005-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Juridica.....13.572,60

## **Manutenção dos Serviços Administrativos**

17.122.0026.6.007-339035 – Serviços de  
Consultoria.....33.799,90

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 47.372,50**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 19 de abril de 2016.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

### **DECRETO Nº 8.306, DE 19 DE ABRIL DE 2016**

*“Abre Transposição ao SAAE no valor de R\$ 7.802,97 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.985/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transportados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 7.802,97 (sete mil oitocentos e dois reais e noventa e sete centavos)**

**03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

**0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**Manutenção da Frota de Veículos**

17.122.0026.5.005-339030 - Material de  
Consumo.....2.232,10

**Manutenção dos Serviços Administrativos**

17.122.0026.6.007-449052 - Equipamentos e Material  
Permanente.....5.570,87

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 7.802,97**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transpostos entre ações de um mesmo programa, de uma mesma unidade orçamentária, conforme relacionado abaixo:

**03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

**0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**Manutenção da Frota de Veículos**

17.122.0026.5.005-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....2.232,10

**Manutenção dos Serviços Administrativos**

17.122.0026.6.007-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....5.570,87

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 7.802,97**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 19 de abril de 2016.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

**Legislação: Decretos**

**DECRETO Nº 8.311, DE 26 DE ABRIL DE 2016**

*“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 1.292,99 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 1.292,99 (hum mil duzentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos)**.

#### **03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

##### **0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

###### **Manutenção dos Serviços Administrativos**

17.122.0026.6.007-339014 - Diárias - Pessoal

Civil.....1.292,99

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 1.292,99**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

#### **03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

##### **0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

###### **Manutenção dos Serviços Administrativos**

17.122.0026.6.007-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Física.....1.292,99

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 1.292,99**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 26 de abril de 2016.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

### **DECRETO Nº 8.320, DE 28 DE ABRIL DE 2016**

*“Abre Transposição ao SAAE no valor de R\$ 55.608,04 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transportados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 55.608,04 (cinquenta e cinco mil seiscientos e oito reais e quatro centavos)**

**03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

**0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**Reforma e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água**

17.512.0027.6.001-339030 - Material de  
Consumo.....3.711,97

## Hidrometração

17.512.0028.5.004-449051 - Obras e Instalações.....51.896,07

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 55.608,04**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transpostos entre ações de um mesmo programa, de uma mesma unidade orçamentária, conforme relacionado abaixo:

### **03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE**

#### **0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

#### **Manutenção dos Serviços Administrativos**

17.122.0026.6.007-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....55.608,04

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 55.608,04**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 28 de abril de 2016.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Portarias**

### **PARTARIA 01/2016**

Convoca suplente para o Conselho Tutelar

Considerando que houve o pedido de Exoneração conforme Decreto nº 834/2016 da Conselheira Tutelar MAISA GUEDES COTA e que está em aberto 01 vaga para o Cargo de Conselheira Tutelar;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente cumprindo as disposições regimentais conforme prevê a Resolução 152 do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente, TENDO EM VISTA O processo unificado de escolha dos membros do conselho tutelar realizado em 2015 conforme previsto no art. 139 da Lei nº 8.069, de 1990, com redação dada pela Lei nº 12.696 de 2012 e regulamentado pela Municipal 1.660/2002 alterada pela Lei 2.970/2015 RESOLVE:

**CONVOCAR** na seguinte ordem para que querendo, assuma a vaga.

**1º - LUCIANA DA CONCEIÇÃO GOMES**

**2º - LAULIANA APARECIDA RAMOS LOMASSO**

**3º - DEBORAH NAIRA LEAL AGUIAR**

Para tanto, as suplentes acima, seguindo a ordem de classificação, deverá manifestar perante o CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em 30 dias a contar da data de publicação desta, se deseja ser nomeada pela Administração no Cargo de Conselheira Tutelar.

**SÉRGIO ROSSI**

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**REGIANE MARIA DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

## **Legislação: Portarias**

**PORTARIA N.º 12 DE 03 DE ABRIL DE 2016**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 12 DE 03 DE ABRIL DE 2016**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar n.º 005/2001 e Decreto Municipal de n.º 6.322 de 25 de maio de 2012, e em especialmente o fato de que a autoridade que tomar ciência de eventual irregularidade cometida no Serviço Público está obrigada a promover a sua imediata apuração;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar, com fulcro nos artigos 156 da Lei Complementar n.º 005/2001, e Decreto Municipal de n.º 6322 de 25 de maio de 2012, Sindicância Administrativa objetivando apurar eventuais irregularidades na execução do contrato de n.º 003/2015, celebrado entre o Município de Mariana e a empresa Stoque Soluções tecnológicas LTDA.

**Art. 2º** A Comissão de Sindicância Administrativa será constituída pelos servidores ANA FLÁVIA DELGADO OLIVEIRA, matrícula 16.021, FRANKES RICARDO VIEIRA, matrícula 13.887 e GERALDO DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 11.354, os quais integram a Comissão Permanente, instituída pela Portaria n.º 21 de 10 de Abril de 2014, sob a presidência do primeiro, bem como em seus

impedimentos eventuais e regulamentares, do segundo e terceiro respectivamente.

**Art. 3º** A sindicância administrativa deverá ser ultimada dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua instauração pela Comissão Sindicante, prorrogáveis por igual prazo, mediante justificativa fundamentada, em conformidade com o art. 6º do Decreto 6.322 de 25 de maio de 2012.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**Enio Eduardo Pontes Pereira**

**Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico**

## **Processo Seletivo: Editais**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 59/2016**

DESIGNAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO

DATA: 05/05/2016 (quinta-feira)

Considerando a **Portaria 06 de 22 de outubro de 2014** que estabelece critérios e define procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à designação para o exercício de cargo/função pública na Rede Pública Municipal de Ensino de Mariana, MG.

A Secretaria Municipal de Educação convoca aos interessados para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana, com a Designação de vagas a realizar-se na Secretaria de Educação, sito Rua Bom Jesus, 18 - Centro, nesta Cidade, para as funções disponibilizadas no quadro abaixo.

**Obs.:** Os candidatos deverão comparecer à Designação munidos com a documentação ORIGINAL exigida para a função pleiteada conforme especificado a seguir: documentos pessoais, contagens de tempo, certificados e diplomas.

<b>Cargo</b>	<b>Vaga de substituição</b>	<b>Horário para designação do local de trabalho</b>	<b>Data</b>
PAEB Matemática	1 (uma)	08:30	05/05/2016 (Quinta-feira)

**Atenção: Os candidatos deverão comparecer à Designação de vagas munidos de documentos pessoais, contagem de tempo e documentos de escolaridade originais para o cargo pleiteado.**

**Local: Secretaria Municipal de Educação, Rua Bom Jesus, nº 18, Centro. Cep: 35420-000. Mariana/MG.**

## Secretaria Municipal de Educação

# Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

### Extratos de contratos

**CONVENIO Nº 027/2016 PARTES:** Município de Mariana e a CORPORAÇÃO MUSICAL SÃO SEBASTIÃO DE CLÁUDIO MANOEL **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros à entidade para manutenção de suas atividades estatutárias. **PRAZO:** Até 31/12/2016 **DATA:** 12/04/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.0.151-335043 1100 ficha 668 **VALOR:** R\$ 20.000,00 **FUND. LEGAL:** Lei nº 2981/2015 - Antônio Vicente de Freitas, Secretário de Cultura, Turismo e Desportos.

**CONVENIO Nº 028/2016 PARTES:** Município de Mariana e a SOCIEDADE MUSICAL UNIÃO XV DE NOVEMBRO **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros à entidade para manutenção de suas atividades estatutárias. **PRAZO:** Até 31/12/2016 **DATA:** 19/04/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.0.151-335043 1100 ficha 668 **VALOR:** R\$ 20.000,00 **FUND. LEGAL:** Lei nº 2981/2015 - Antônio Vicente de Freitas, Secretário de Cultura, Turismo e Desportos.

**CONVENIO Nº 029/2016 PARTES:** Município de Mariana e a SOCIEDADE MUSICAL 16 DE JULHO **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros à entidade para manutenção de suas atividades estatutárias. **PRAZO:** Até 31/12/2015 **DATA:** 28/04/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.0.151-335043 1100 ficha 668 **VALOR:** R\$ 20.000,00 **FUND. LEGAL:** Lei nº 2981/2015 - Antônio Vicente de Freitas, Secretário de Cultura, Turismo e Desportos.

**CONVENIO Nº 030/2016 PARTES:** Município de Mariana e a SOCIEDADE MUSICAL 16 DE JULHO **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros à entidade para aquisição de uniformes aos musicistas da corporação. **PRAZO:** Até 31/12/2016 **DATA:** 28/04/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.0.151-335041 1100 ficha 667 **VALOR:** R\$ 21.000,00 **FUND. LEGAL:** Lei nº 3056/2016 - Antonio Vicente de Freitas, Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Desportos

**CONTRATO Nº 139/2016 CONTRATADO (A):** FABIOLA DE JESUS ROCHA MOREIRA **OBJETO:** Apresentação artística da "*Banda Erem*", durante realização do *Encontro Regional dos Evangélicos de Mariana - EREM/2016*. **VALOR:** R\$ 7.500,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Apenas durante evento **DATA:** 19/04/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074-339036 1100 ficha 671 **FUND. LEGAL:** Art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Antônio Vicente de Freitas - Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Desportos.